



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 035, DE 18 JUNHO DE 2025.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 008/2025 – GVGPB-GVCAS-GVACMF-GVAAL** de autoria do **Vereadores Gevan Pires Barbosa, Carlos Alves da Silva e Antônio Carlos Moisés Franco e Adílio Antônio de Lima**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **GEVAN PIRES BARBOSA**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem a Capital **MANAUS/AM**, no período de **21 A 28 DE JUNHO DE 2025**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS:** Visita para solicitar ares condicionados para 02 escolas estaduais no município e solicitar a construção de uma cerca para a Escola Estadual Professor Gilberto Mestrinho;
- II. **SEDEL – SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER:** Visita para solicitar materiais esportivos e implantação do Projeto Pelci no município;
- III. **SINTEAM- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS:** Audiência onde tratará do Projeto de Precatórios do Fundef ao município;
- IV. **PROCOM – INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAZONAS** Visita para solicitar a implantação do órgão aqui no município;
- V. **SEINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA:** Visita para solicitar a celeridade na finalização das obras de pavimentação asfáltica no município, visto que atraso está se estendendo por anos;
- VI. **ALEAM – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS:** Visita ao Gabinete de Deputados Estaduais para solicitar recursos via emenda parlamentar para melhorias da nossa cidade.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **07 (SETE) DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO**, com valor de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** perfazendo um total de **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 3º - Fica ainda, autorizado a disponibilidade do veículo, **FIAT/STRADA FREEDOM CD13**, ano, **2023**, placa **QZK9B13**, cor **branca**, de propriedade da Câmara Municipal de Apuí, **devidamente abastecido**, o qual seguirá viagem seguindo o BR- Transamazônica/Humaitá-Am e trecho da BR -319 e Retornará para **APUÍ/AM** na data supracitada. O responsável e condutor será o **Vereador Gevan Pires Barbosa**, portador da **CNH 05432306775**.

Art. 4º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 5º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 18 DE JUNHO DE 2025.

Ausente sob termo de transmissão de posse em 12/06/2025

Ver. Bruno José de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Juvenal Belo da Hora

Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Éber José da Silva

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro

2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.